



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 052/2017, de 22 de fevereiro de 2017

“Prorroga licença sem remuneração à servidora que menciona e dá outras providências”

Elias Tassoti, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Marta Aparecida Mendes para prorrogação de sua licença sem remuneração de seu cargo de Auxiliar de Serviços II, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de janeiro de 2018, licença sem remuneração à servidora **Marta Aparecida Mendes** no cargo de Auxiliar de Serviços II, concedida por meio da Portaria 17/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 22 de fevereiro de 2017.


Elias Tassoti
Prefeito Municipal

